HABEAS CORPUS Nº 548.198 - GO (2019/0355130-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
IMPETRANTE	:	NAYHARA PRISCYLLA FERREIRA SOUSA E OUTROS
ADVOGADOS	:	MIRELLE GONSALEZ MACIEL - GO025323
		NAYHARA PRISCYLLA FERREIRA SOUSA - GO046381
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
PACIENTE	:	LUCAS CAMARGO RODRIGUES ROCHA (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Diante da certidão de fl. 93, **reitere-se a solicitação**, ao Juízo de primeiro grau, para que, **no prazo de 24 horas**, **decline, por escrito**, **as razões consignadas na gravação audiovisual do ato que converteu a prisão em flagrante do paciente em custódia preventiva**, com o envio da resposta a esta Corte Superior **via malote digital**.

Com a resposta, voltem os autos conclusos para análise do pedido liminar.

Brasília (DF), 03 de dezembro de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 40632CA0-1B72-420D-BAF6-3A1BC80A8EF7